



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO N° 06 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a homologação de deferimento de processo de afastamento de Técnicos Administrativos para Pós-graduação *Stricto Sensu* do IFMG Campus Congonhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deferimento dos processos de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* das servidoras técnico-administrativas em educação abaixo relacionadas, encaminhado a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos-Administrativos:

Servidora solicitante:	Siape:	Número do Processo SEI:
Patrícia Regina Costa Santos	2227774	23210.000571/2023-79
Renata Borges Raimundo	2222672	23210.000423/2023-54

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Congonhas, 05 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 05/06/2023, às 17:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1574437** e o código CRC **4DD2155F**.